

Ofício nº 353 (SF)

Brasília, em 8 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 946, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza a executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tauá, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 946, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 133, de 2018.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

